



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 718/2020/L/DJ/P

Valinhos, 21 de maio de 2020.

Prezado Senhor

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, encaminhar-lhe cópia da Moção nº 48/2020, de Apoio para que sejam empenhados esforços no sentido de elaborar e encaminhar projeto de lei que torne crime hediondo, caso seja comprovado que gestores públicos se aproveitem da situação de calamidade pública tendo em vista a pandemia decretada.

A presente Moção, **de autoria desta vereadora**, foi aprovada por unanimidade pelo plenário desta Casa de Leis em sessão do dia 12 de maio do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

DALVA D. S. BERTO
Presidente

Exmo. Sr.
JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República do Brasil
Palácio da Alvorada
Brasília – DF